



REGINA COELI

Serviço Notarial e Registral

Regina Coeli Rodrigues da Silva - Titular

01
}

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGINA COELI RODRIGUES DA SILVA, Oficiala do Registro de Imóveis da cidade de Itabaiana, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 2.255

IMOVEL: TRÊS CASAS N° 109, 113, E 117, SITUADA A RUA 13 DE MAIO, CONSTRUÍDA DE TIJOLOS, COBERTA DE TELHAS CONTENDO DUAS (02) JANELAS E UMA (01) PORTA DE FRENTE, CONFRONTANDO-SE: DO LADO DIREITO COM A CASA N° 125, DE PROPRIEDADE DE ANTONIO PETRONILO CAVALCANTE E DO LADO ESQUERDO COM A CASA N° 105 DE PROPRIEDADE DE RODRIGUES DA SILVA, COM UMA ÁREA COBERTA DE 56,50M2 CADA UMA, EDIFICADAS EM TERRENO FOREIRO AO PATRIMÔNIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. PROPRIETÁRIOS: AGNALDO MEDEIROS CORREIA FILHO E SUA ESPOSA D. MARIA DE LOURDES LOPES DE MEDEIROS CORREIA, BRASILEIROS, ELE PERITO CRIMINAL, FILHO DE AGNALDO MEDEIROS CORREIA E DE SEVERINA ANDRADE DE MEDEIROS CORREIA, ELA DO LAR PORTADORES DO CPF N° 148.066.254-68, RESIDENTE A RUA LORENZO FERNANDES N° 62, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB. REGISTRO ANTERIOR SOB O N° 1 DA MATRICULA N° 1472, AS FLS. 164V, DO LIVRO 2-D, REGISTRO GERAL, DATADO DE 10.05.1982, NO REGISTRO IMOBILIÁRIO, DESTA COMARCA..

DATA: 4 DE JULHO DE 1985.

R-001-002255-PROTOCOLO N° 4486. ITABAIANA 04.07.1985. NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, DATADA DE 09 DE JUNHO DO CORRENTE ANO LAVRADA NAS NOTAS DO 1° TABELIONATO DESTA COMARCA, NO LIVRO N° 149, FLS. 121V A 123V. OS PROPRIETÁRIOS ACIMA QUALIFICADOS VENDERAM PELO PREÇO DE CR\$ 2.400,000 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS) OS IMÓVEIS CONSTANTES DA PRESENTE MATRICULA A SEVERINA LOPES CAVALCANTE, BRASILEIRA, SOLTEIRA, FUNCIONARIA ESTADUAL, PORTADORA DO CPF N° 063.300.104-04, FILHA DE ANTÔNIO PETRONILO CAVALCANTE E DE EMÍLIA LOPES CAVALCANTE, RESIDENTE A RUA 13 DE MAIO N° 196, NESTA CIDADE.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ITABAIANA - PB. 4 DE JULHO DE 1985.

DATA: 3 DE MARÇO DE 2008.

R-002-002255-PROTOCOLO N° 13.075. ITABAIANA 03.03.2008. NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADAS NAS NOTAS DO 1° TABELIONATO DESTA COMARCA, NO LIVRO N° 170, FLS. 166, DATADA DE 17 DE JANEIRO DO ANO EM CURSO, A PROPRIETÁRIA SEVERINA LOPES CAVALCANTE, ACIMA QUALIFICADA, COM ANUÊNCIA DE FERNANDO LOPES DE SOUZA E SUA ESPOSA D. SEVERINA MELO SOUZA, VENDEU PELO PREÇO DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) O IMÓVEL N° 117 CONSTANTE DA PRESENTE MATRICULA, HOJE PRÉDIO COMERCIAL N° 117, SITUADO A RUA 13 DE MAIO, NESTA CIDADE, CONSTRUÍDA DE TIJOLOS COBERTA DE TELHAS, CONTENDO DUAS (02) PORTAS TIPO DE ROLO DE FRENTE, CONFRONTANDO-SE DO LADO DIREITO, COM A CASA N° 105, E DO LADO ESQUERDO COM A CASA N° 113, COM UMA ÁREA COBERTA DE 56,50M2 EDIFICADA EM TERRENO FOREIRO AO PATRIMÔNIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO A NANCY LOPES DE SOUZA, BRASILEIRA, COMERCIANTE, PORTADORA DO CPF N° 308.661.544-34, CASADA EM REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM ANTONIO SEVERINO FELIPE, TAMBÉM COMERCIANTE, PORTADOR DO CPF N° 645.964.865-68, RESIDENTE A RUA 13 DE MAIO N° 196, NESTA CIDADE.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ITABAIANA - PB. 3 DE MARÇO DE 2008.

DATA: 6 DE JULHO DE 2012.

R-003-002255-PROTOCOLO N° 15.273. ITABAIANA 06.07.2012. NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA LAVRADAS NAS NOTAS DO 1° TABELIONATO, DESTA COMARCA, NO LIVRO N° 176, FLS. 03 DATADA DE 03 DO MÊS EM CURSO, A PROPRIETÁRIA NANCY LOPES DE SOUZA E SEU ESPOSO ANTONIO SEVERINO FELIPE, ACIMA QUALIFICADOS VENDERAM PELO PREÇO DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), O IMÓVEL N° 117, CONSTANTE DA PRESENTE MATRICULA A FERNANDO LOPES DE SOUZA, BRASILEIRO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, PORTADOR DO CPF N° 206.479.644-49, CASADO EM REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COM A SR. SEVERINA MELO DE SOUZA, BRASILEIRA, DO LAR, PORTADORA DO CPF N° 982.991.999-87, RESIDENTES A RUA CEL. FIRMINO RODRIGUES, NESTA CIDADE.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ITABAIANA - PB. 6 DE JULHO DE 2012.

DATA: 15 DE ABRIL DE 2016.

R-004-002255-PROTOCOLO N° 19.538. ITABAIANA, 15.04.2016. NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA LAVRADAS NAS NOTAS DO 1° TABELIONATO, DESTA COMARCA, NO LIVRO N° 182, FLS. 11, DATADA DE 13 DO MÊS EM CURSO, OS PROPRIETÁRIOS FERNANDO LOPES DE SOUZA E SUA ESPOSA D. SEVERINA MELO DE SOUZA, ACIMA QUALIFICADOS VENDERAM PELO PREÇO DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), O IMÓVEL N° 117, CONSTANTE DA PRESENTE MATRICULA A RAYSSA EMILIA LOPES FELIPE, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, PORTADORA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE N° 4018273-SSP/PB, INSCRITA NO CPF/MF N° 016.666.184-89, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA TREZE DE MAIO, 200, NESTA CIDADE.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ITABAIANA - PB. 15 DE ABRIL DE 2016.

Emitido por: THAMYRES ALANA DA FONSECA

Av. José Silveira, 70, Centro - Itabaiana - PB - CEP: 58.360-000 - Fone: (83) 3281.1270

DATA: 28 DE ABRIL DE 2016.

R-005-002255-PROTOCOLO Nº 19.563. ITABAIANA, 28.04.2016. CONFORME CEDULA DE CREDITO BANCÁRIO CREDITO PESSOAL (HIPOTECA/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMOVEIS) SOB O Nº 237/5777/27042016-01, DATADO DE 27/04/2016, EMITIDO PELA BANCO BRADESCO - AGÊNCIA DESTA CIDADE, A PROPRIETÁRIA RAYSSA EMILIA LOPES FELIPE, ACIMA QUALIFICADA DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA O IMÓVEL CONSTANTE DO REGISTRO Nº 4-2.255 AO BANCO BRADESCO- AGÊNCIA DESTA CIDADE, PARA GARANTIA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), A SER PAGO EM 60 MESES, VENCENDO O PRIMEIRO ENCARGO EM 27.05.2016, NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO CUJA 2ª VIA FICA ARQUIVADA EM CARTÓRIO.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ITABAIANA - PB. 28 DE ABRIL DE 2016.

DATA: 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

AV-006-002255-ITABAIANA 16.02.2017. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO , QUE CONFORME TERMO DE QUITAÇÃO E LIBERAÇÃO DE GARANTIA, DATADA DE 16 DO MÊS EM CURSO, FICA CANCELADA A HIPOTECA ACIMA REGISTRADA SOB O Nº 5-2.255, DE RESPONSABILIDADE DE RAYSSA EMILIA LOPES FELIPE, SOB O IMÓVEL Nº 117, A RUA 13 DE MAIO, MESTA CIDADE, ACIMA QUALIFICADO.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ITABAIANA - PB. 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

R-007-002255-PROTOCOLO Nº 20.105. ITABAIANA, 17.02.2017. CONFORME CEDULA DE CREDITO BANCÁRIO CREDITO PESSOAL (HIPOTECA/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMOVEIS) SOB O Nº 237/320.895.146, DATADO DE 17/02/2017, EMITIDO PELA BANCO BRADESCO - AGÊNCIA DESTA CIDADE, A PROPRIETÁRIA RAYSSA EMILIA LOPES FELIPE, ACIMA QUALIFICADA DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA O IMÓVEL CONSTANTE DO REGISTRO Nº 4-2.255 AO BANCO BRADESCO- AGÊNCIA DESTA CIDADE, PARA GARANTIA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 76.880,62 (SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), A SER PAGO EM 60 MESES, VENCENDO O PRIMEIRO ENCARGO EM 16.03.2017, NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO CUJA 2ª VIA FICA ARQUIVADA EM CARTÓRIO.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ITABAIANA - PB. 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

DATA: 30 DE OUTUBRO DE 2018.

R-008-002255-DE ACORDO COM OFICIO, DOCUMENTO DATADO DE 26/09/2018, EMITIDO POR BANCO DO BRADESCO S. A., PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 021330, BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, SITUADO(A) NO NÚCLEO CIDADE DE DEUS, MUNICIPIO E COMARCA DE OSASCO- SAO PAULO, ADQUIRIU 100,00% DO QUE PERTENCIA A RAYSSA EMILIA LOPES FELIPE, SEXO FEMININO, BRASILEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, PORTADORA DO(A) RG 4018273, EXPEDIDO(A) POR SSP/PB, CPF 016.666.184-89, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA 13 DE MAIO Nº 200, NESTA CIDADE.; DESSA FORMA, O ADQUIRENTE PASSARÁ A SER PROPRIETÁRIO, POSSUINDO ASSIM 33,34% DE PARTICIPAÇÃO NO IMÓVEL CONFORME REQUERIMENTO POR BANCO BRADESCO /A, DATADO DE 26.09.2018, ASSINADO POR JOÃO PAULO A. BARRETO CAVALCANTE, INSTRUÍDO COM A NOTIFICAÇÃO FEITA AO FIDUCIANTE: RAYSSA EMÍLIA LOPES FELIPE, ACIMA QUALIFICADA, JUNTAMENTE COM O COMPROVANTE DO ITBI, NOS TERMOS DO § 7º DO ART. 26 DA LEI 9.514/1997, PROCEDE-SE AO REGISTRO DA CONSOLIDAÇÃO DO PROPRIEDADE O PRÉDIO COMERCIAL DE Nº 117, SITUADA A RUA 13 DE MAIO, NESTA CIDADE, SENDO ESTA PROPRIEDADE ORA CONSOLIDADA INCIDE A RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE DECORRENTE AO ARTIGO Nº 27 DO MESMO DIPLOMA LEGAL OU SEJA A PROPRIETÁRIA SOMENTE PODERÁ ALIENAR O IMÓVEL LEVANDO-O A LEILÃO PUBLICO. SELO DIGITAL:AHF01945-F7D8. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ITABAIANA - PB. 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Itabaiana - PB, 01 de Novembro de 2018


ENEDINA HELENA RODRIGUES QUIRINO
ESCREVENTE SUBSTITUTA

